

NAVIO PATRULHA GUANABARA

Estudo Técnico Preliminar 14/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63443.000099/2026-06

2. Introdução

O Navio-Patrolha “Guanabara”, subordinado ao Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Norte, realiza operações navais, de patrulha e de inspeção naval, demandando adequadas condições de segurança estrutural e confiabilidade de seus sistemas para o desempenho eficiente de suas funções. Dentre os fatores que impactam diretamente a segurança das operações, a proteção da tripulação e a preservação dos materiais embarcados, destaca-se a integridade estrutural do casco, em especial na região das obras vivas, cuja adequada condição de conservação, estanqueidade e resistência é fundamental para a capacidade operativa do meio e para a segurança das pessoas e dos equipamentos envolvidos nas atividades diárias do navio.

Para garantir a continuidade das operações com condições adequadas de trabalho, segurança e confiabilidade, faz-se necessário o serviço de inserção de chapas nas obras vivas, compreendendo inspeção e diagnóstico detalhado das condições estruturais do casco na região submersa, por meio de inspeção visual, medição de espessura e, quando aplicável, ensaios não destrutivos (inclusive por ultrassom – UT) nas chapas existentes, para identificação de áreas com corrosão, perda de espessura, trincas ou deformações; definição e demarcação dos trechos a serem reparados; corte e remoção das chapas deterioradas; preparação das bordas para soldagem; fabricação e/ou ajuste das novas chapas com material e espessura compatíveis com o projeto original e com as exigências da sociedade classificadora; execução da montagem, alinhamento, ponteamto e soldagem das chapas; limpeza e organização das áreas reparadas; bem como a realização de inspeções e ensaios para verificação da qualidade das soldas, estanqueidade e conformidade dimensional, com emissão de relatório técnico dos serviços executados. Tal intervenção visa restabelecer padrões adequados de segurança, confiabilidade e disponibilidade estrutural do casco, prevenindo falhas que possam ocasionar ingressos de água, restrições operacionais, danos materiais ou impacto negativo na rotina operacional do navio.

Considerando a criticidade dessa intervenção, bem como a necessidade de pronta execução, justifica-se a presente solicitação por meio de dispensa eletrônica, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Intenta-se, por intermédio deste documento, fornecer as informações necessárias para subsidiar o respectivo certame, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, de 26 de maio de 2017, nº 40, de 22 de maio de 2020, e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pelos órgãos competentes da Administração Pública Federal.

3. Descrição da necessidade

Contratação de empresa especializada para execução de serviço de inserção de chapas nas obras vivas do Navio-Patrolha “Guanabara”, compreendendo o levantamento e diagnóstico detalhado das condições estruturais do casco na região submersa, por meio de inspeção visual, medição de espessura e, quando aplicável, ensaios não destrutivos (inclusive por ultrassom – UT) nas chapas existentes, a identificação e delimitação das áreas com corrosão, perda de espessura, trincas ou deformações, a definição e demarcação dos trechos de chapas a serem substituídos, o projeto e implantação dos escoramentos, apoios e demais meios necessários à segurança da estrutura durante a intervenção, o corte e remoção das chapas deterioradas, a preparação das bordas e superfícies para soldagem, a fabricação e/ou ajuste das novas chapas com material e espessura compatíveis com o projeto original e com as

exigências da sociedade classificadora, a execução da montagem, fixação, alinhamento, ponteamto e soldagem das chapas, a limpeza, acabamento e organização das áreas reparadas, a correção de eventuais não conformidades identificadas durante a execução, a aplicação de tratamentos de proteção de superfície e métodos de reparo compatíveis com o ambiente marítimo, a execução de ajustes e retrabalhos finais, bem como a realização de inspeções e ensaios para verificação da qualidade das soldas, estanqueidade e conformidade dimensional, com emissão de relatório técnico dos serviços executados. A execução deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato.

A principal missão do Navio-Patrolha "Guanabara" é a inspeção naval, a patrulha naval e a salvaguarda da vida humana no mar. Além disso, realiza a fiscalização das Águas Jurisdicionais Brasileiras na área de responsabilidade do 4º Distrito Naval, atuando a partir de Belém, participando também de operações de busca e salvamento, bem como de ações de apoio a outras forças e autoridades. A adequada execução do serviço de inserção de chapas nas obras vivas, responsável por restabelecer a integridade estrutural, a estanqueidade e a confiabilidade do casco, é essencial para garantir condições seguras, confiáveis e eficientes de operação, prevenindo falhas estruturais que possam comprometer a segurança do pessoal, a integridade das instalações e equipamentos embarcados e a continuidade das operações durante os eventos previstos no cronograma oficial.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Máquinas do Navio-Patrolha "Guanabara"	2º Tenente João Vitor Moraes de Carvalho

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá apresentar capacidade técnica para a execução do serviço de inserção de chapas nas obras vivas do Navio-Patrolha "Guanabara", atendendo, no mínimo, às seguintes condições:

- Execução do serviço por equipe especializada, com experiência comprovada em reparos estruturais navais, incluindo corte, preparação, inserção e soldagem de chapas em cascos de embarcações, preferencialmente em ambientes navais, offshore ou industriais, bem como em atividades de tratamento de superfície, aplicação de sistemas de pintura e realização de ensaios de soldagem e de estanqueidade;
- Utilização de materiais de primeira linha, incluindo chapas de aço naval com material e espessura compatíveis com o projeto estrutural do navio e com as exigências da sociedade classificadora, consumíveis de soldagem, ferragens, elementos de fixação, suportes, abrasivos, produtos de limpeza e preparação de superfície, primers, tintas e demais produtos de proteção, todos adequados às exigências de resistência mecânica, durabilidade e operação em ambiente marítimo (umidade, atmosfera salina, variação térmica e vibração);
- Realização dos serviços com definição e execução adequadas dos escoramentos, apoios e pontos de fixação provisórios; corte e remoção das chapas deterioradas; preparo de bordas (chanfro, limpeza, ajuste dimensional) e montagem das novas chapas, com inspeção detalhada das áreas de intervenção, verificando alinhamento, folgas, interferências com outras estruturas, riscos de concentração de tensões, possibilidade de infiltração e demais não conformidades, bem como limpeza adequada das áreas de trabalho e registros fotográficos, quando solicitado;
- Correção das não conformidades identificadas durante a execução, com regularização e, quando necessário, reforço de estruturas, costados, cavernas, longarinas, bases e pontos de apoio, seguida de montagem, alinhamento, ponteamto, soldagem definitiva e acabamento final das chapas inseridas, garantindo continuidade estrutural, estanqueidade, resistência mecânica, acabamento adequado, proteção das superfícies e perfeita integração entre as áreas reparadas e a estrutura existente do casco, com execução dos ajustes e arremates finais;
- Realização de inspeções técnicas após a conclusão dos serviços, a bordo, para verificação da integridade das chapas inseridas, da qualidade das soldas, da estanqueidade, da aderência e continuidade do sistema de pintura aplicado, bem como da adequada condição de uso das áreas reparadas, com emissão de relatório técnico descrevendo as etapas executadas, os ensaios realizados (visuais, de estanqueidade e, quando aplicável, ensaios não destrutivos, inclusive por ultrassom – UT) e os materiais utilizados;

- Fornecimento de garantia mínima de 6 (seis) meses sobre os serviços realizados e componentes fornecidos (materiais aplicados), contados da data de aceite do serviço pela Administração do Navio;
- Cumprimento do prazo de execução estabelecido em contrato, contado a partir da assinatura ou da disponibilização das áreas e sistemas para intervenção, conforme vier a ser definido no instrumento convocatório;
- Atendimento às normas de segurança vigentes, às boas práticas de construção e reparo naval e aos protocolos operacionais do Navio durante toda a execução dos serviços, incluindo o uso de EPIs adequados e a preservação das áreas de trabalho a bordo, com proteção dos compartimentos adjacentes contra sujeira, detritos, fagulhas, respingos de solda, danos às estruturas, interferência indevida com outros sistemas embarcados e riscos de incêndio.

6. Levantamento de Mercado

Para subsidiar o processo de contratação por dispensa eletrônica, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar empresas especializadas na execução de serviços de inserção de chapas nas obras vivas do Navio-Patrolha “Guanabara”. A pesquisa considerou aspectos como capacidade técnica, experiência comprovada em reparos estruturais navais (incluindo corte, preparação, inserção e soldagem de chapas em cascos de embarcações em ambientes navais, offshore ou industriais), atuação com chapas de aço naval e consumíveis de soldagem, tratamento de superfície e aplicação de sistemas de pintura, emprego de métodos e materiais compatíveis com proteção em ambiente marítimo (umidade, salinidade, variação térmica e vibração), bem como a capacidade de realização de ensaios e inspeções, localização geográfica, prazos de execução e preços praticados.

7. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para realizar o serviço de inserção de chapas nas obras vivas do Navio-Patrolha “Guanabara”. A medida visa restabelecer e manter condições adequadas de segurança, confiabilidade e disponibilidade estrutural do casco, garantindo a integridade das áreas críticas da região submersa, a estanqueidade e o adequado apoio às atividades operativas de bordo, essenciais ao cumprimento das missões do Navio. O serviço será executado por profissionais qualificados, com emprego de materiais de alta qualidade e compatíveis com as exigências operacionais e ambientais do meio marítimo.

A prestação dos serviços incluirá o levantamento e diagnóstico detalhado das condições estruturais do casco na região das obras vivas, por meio de inspeção visual, medição de espessura e, quando aplicável, ensaios não destrutivos (inclusive por ultrassom – UT) nas chapas existentes; a identificação e demarcação dos trechos de chapas com corrosão, perda de espessura, trincas ou deformações; o projeto e execução dos escoramentos, apoios e proteções necessários; o corte e remoção das chapas deterioradas; a preparação de bordas e superfícies para soldagem; a fabricação e/ou ajuste das novas chapas com material e espessura compatíveis com o projeto original e com as exigências da sociedade classificadora; a montagem, alinhamento, ponteamto e soldagem das chapas; a correção de patologias eventualmente identificadas (como descontinuidades de solda, falta de alinhamento, folgas excessivas, possibilidade de infiltrações ou interferências com outras estruturas); a regularização e, quando necessário, o reforço de bases, cavernas, longarinas e demais elementos estruturais; a aplicação de métodos e materiais de proteção adequados ao ambiente marítimo (tratamento de superfície, primers e sistemas de pintura); a execução de ajustes, acabamentos finais e retrabalhos que se fizerem necessários; bem como a realização de inspeções técnicas e ensaios para verificação da qualidade das soldas, da estanqueidade e da conformidade dimensional das áreas reparadas. Ao final da execução, será emitido relatório técnico com a descrição dos materiais utilizados, das etapas executadas, dos ensaios realizados e a concessão de garantia mínima de 6 (seis) meses sobre os serviços realizados e componentes fornecidos.

A solução foi considerada a mais vantajosa em relação a outras formas de intervenção (como a manutenção da situação atual sem reparo adequado das chapas ou a adoção de soluções paliativas e improvisadas), pois apresenta maior confiabilidade técnica, reduz o risco de avarias estruturais e ingressos de água, contribui para a proteção da tripulação e das estruturas de bordo, evita restrições e limitações operacionais decorrentes de deficiências no casco,

diminui a probabilidade de necessidade de intervenções corretivas emergenciais e contribui para a preservação da vida útil do Navio, assegurando a continuidade das atividades operacionais com eficiência, economicidade e segurança.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Contratação de 1 (um) serviço, a ser realizado por empresa especializada, de inserção de chapas nas obras vivas do Navio-Patrolha "Guanabara", incluindo o levantamento e diagnóstico das condições estruturais do casco na região submersa, por meio de inspeção visual, medição de espessura e, quando aplicável, ensaios não destrutivos nas chapas existentes; a identificação e demarcação das áreas com corrosão, perda de espessura, trincas ou deformações; a definição dos trechos de chapas a serem substituídos; a implantação dos escoramentos, apoios e demais meios necessários à segurança da estrutura durante a intervenção; a avaliação do estado das estruturas de apoio, cavernas, longarinas, reforços e pontos de fixação existentes; a correção de patologias eventualmente identificadas (como descontinuidades de solda, falta de alinhamento, folgas excessivas, possibilidade de infiltrações ou interferências com outras estruturas); a regularização e, quando necessário, o reforço dos elementos estruturais afetados; o corte e remoção das chapas deterioradas; a preparação de bordas e superfícies para soldagem; a fabricação e/ou ajuste das novas chapas com material e espessura compatíveis com o projeto original e com as exigências da sociedade classificadora; a montagem, alinhamento, ponteamto e soldagem das chapas; a aplicação de métodos e materiais de proteção e acabamento adequados ao ambiente marítimo (tratamento de superfície, primers e sistemas de pintura); a execução de ajustes, retrabalhos e acabamentos finais; bem como a realização de inspeções técnicas e ensaios para verificação da qualidade das soldas, estanqueidade e conformidade dimensional das áreas reparadas, com emissão de relatório técnico dos serviços executados.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 30.200,00

Valor (R\$): 30.200,00

O custo máximo estimado da contratação é de R\$30.200,00 (Trinta mil e duzentos reais).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Embora a égide da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, que estabelece como regra o parcelamento do objeto, comumente adotada na condução da aquisição pública, esta Organização Militar decide por não observar o parcelamento neste processo por se tratar de Item único.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratação correlata elaborada ou planejada por esta Organização Militar (UGR) ou pelo Centro de Intendência da Marinha em Belém (UGE).

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação em tela encontra-se prevista no Plano de Aplicação de Recursos de 2026, elaborado pelo Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Norte, e encontra-se alinhada às necessidades dos navios a ele subordinados. Ademais, a aquisição figura em consonância com o Planejamento Estratégico Organizacional (PEO) 2022-2026, deste Comando de Força.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação permitirá o estabelecimento e a melhoria das condições de segurança, confiabilidade e disponibilidade estrutural do casco do Navio-Patrolha “Guanabara”, por meio da execução de serviço especializado de inserção de chapas nas obras vivas, incluindo a substituição de trechos deteriorados, com restauração da integridade, estanqueidade e resistência da estrutura. Com a execução do serviço, será possível mitigar riscos associados à corrosão, perda de espessura, trincas, deformações e demais patologias estruturais na região submersa, reduzindo a probabilidade de avarias, infiltrações, restrições operacionais e ocorrências envolvendo o navio, a tripulação e o material embarcado, assegurando melhores condições para a condução das operações de patrulha naval, inspeção e salvaguarda da vida humana no mar.

Adicionalmente, evita-se a necessidade de soluções paliativas ou intervenções corretivas emergenciais e mais onerosas no futuro, promovendo economia de recursos e a preservação da vida útil da estrutura do casco, ao possibilitar a correção tempestiva de não conformidades em áreas críticas. A medida contribui, ainda, para a manutenção da plena disponibilidade do navio para atender a demandas operacionais e emergenciais, reforçando a segurança orgânica, a confiabilidade do meio e a presença estatal nas Águas Jurisdicionais Brasileiras.

14. Providências a serem Adotadas

- Exigir da contratada a apresentação de documentação que comprove aptidão técnica e regularidade jurídica e fiscal;
- Encaminhar à contratada a Nota de Empenho formalizando a contratação;
- Realizar testes e validação do serviço executado, mediante emissão de laudo técnico conclusivo e aceitação formal do objeto;
- Assegurar a exigência de garantia mínima de 6 (seis) meses sobre os serviços prestados;

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais previstos.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação do serviço de inserção de chapas nas obras vivas do Navio-Patrolha “Guanabara” mostra-se técnica, econômica e operacionalmente viável, conforme os elementos a seguir.

Sob o aspecto técnico, o serviço é perfeitamente exequível por empresas especializadas em reparos navais, com experiência comprovada em corte, soldagem e tratamento de superfície em cascos de embarcações. O escopo está claramente definido, abrangendo diagnóstico, remoção de chapas deterioradas, preparação de bordas, fornecimento e instalação de novas chapas com material e espessura compatíveis com o projeto original e as exigências da sociedade classificadora, além de ensaios de qualidade e proteção anticorrosiva. O levantamento de mercado realizado identificou empresas com capacidade técnica e logística para atender à demanda, assegurando a disponibilidade de profissionais qualificados e materiais adequados ao ambiente marítimo.

Sob o aspecto econômico, a pesquisa de preços demonstrou que os valores cotados estão compatíveis com os praticados no mercado para serviços de mesma natureza e complexidade. A contratação por dispensa eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, permite celeridade e economicidade, evitando custos adicionais decorrentes de processos licitatórios mais longos. Ademais, a intervenção preventiva reduz o risco de avarias estruturais graves, cuja correção emergencial seria significativamente mais onerosa e poderia acarretar indisponibilidade prolongada do navio.

Sob o aspecto operacional, a execução do serviço no prazo estimado de 10 (dez) dias úteis é compatível com a rotina do navio, podendo ser programada em período de docagem ou de manutenção programada, minimizando impactos nas missões de patrulha e inspeção naval. A restauração da integridade estrutural do casco garantirá a segurança da tripulação, a estanqueidade da embarcação e a continuidade das operações, evitando restrições de navegação e preservando a vida útil do meio.

Portanto, considerando a definição precisa do objeto, a existência de fornecedores qualificados, a compatibilidade de preços com o mercado, o prazo exequível e os benefícios diretos para a segurança e a disponibilidade do Navio-Patrulha “Guanabara”, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOAO VITOR MORAES DE CARVALHO

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 31/05/2026 às 22:49:45.